



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 132/2021

PORTARIA Nº 33/2021

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao funcionário Joadi Medeiros de Almeida, de acordo com o art. 83 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 03/2021,

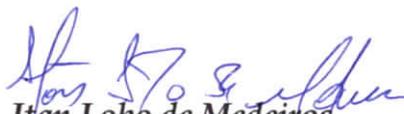
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Classe “A”, Referência NM-09, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 03/08 a 03/11/2021, conforme requerido, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de agosto de 2021.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

**PORTARIA Nº 33/2021 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE AO FUNCIONÁRIO JOADI MEDEIROS DE
ALMEIDA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br
Processo nº 132/2021
PORTARIA Nº 33/2021

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao funcionário Joadi Medeiros de Almeida, de acordo com o art. 83 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Classe "A", Referência NM-09, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 03/08 a 03/11/2021, conforme requerido, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de agosto de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 76524665

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/08/2021. EDIÇÃO 1199. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>